



municipal dos direitos da criança e do  
adolescentes, a prova acontece na escola  
municipal Pio Xota. Conforme o edital, a  
prova encerrou as 13:04 horas no momento  
em que a última candidata entregou o  
cabrito e tudo ocorreu dentro da casuali-  
dade e sem mais a declarar, eu Thais  
Suzidene Cabral de Faria encerro e assino este,  
Thais Suzidene Cabral de Faria, Dionato Israel T. Lima,  
Eduardo Antônio, Silvana A.C. Candido  
Nilton Alves de Souza.

Aos vinte e cinco do mês de julho de dois e de nove, na  
Escola Pio Xota, reuniu-se o Conselho Municipal dos Di-  
reitos da Criança e do Adolescente, para decidir e  
discutir sobre o pedido da Juiz Anelza Beber Ri-  
valdin; Sem: pagamento de DVA. O presidente do  
CUREA Sr. Pe. Lindenberg, iniciou a reunião dizendo  
da importância de atender o pedido da Juiz, uma  
vez que é uma situação emergenciais, sendo assim ele  
como presidente aprovou o pedido e pediu a todos o  
membros que analisem e decidam, A Senhora Ros-  
meire Bispo dos Santos se manifesta dizendo que  
o CUREA NÃO tem recursos para atender certos pe-  
didos, mas como é uma situação emergenciais, entende  
que deve sim atender o pedido da Juiz; Os  
membros do CUREA presentes também se manifesta  
a favor; Sendo assim obtendo a aprovação dos mem-  
bros do CUREA presentes, dou por encerrada esta re-  
união, que segue assinada por mim e pelos demais  
membros do CUREA. Juiz Candida da Silva, P. Lindenberg,  
Senhor Pe. Lindenberg.